

PORTARIA nº 01, de 13 de novembro de 2024
Coordenadoria da área de Informática**Estabelece tabela de aproveitamento de Atividades Complementares da Estrutura Curricular dos Cursos de Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Profa. Ma. Diomara Martins Reigato Barros, Coordenadora dos Cursos de Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 4º, da Portaria nº 28, de 02/06/2017, da Direção do IMESA que "Regulamenta as Atividades Complementares da Estrutura Curricular dos Cursos do IMESA", expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica estabelecida a tabela de aproveitamento das Atividades Complementares realizadas pelos discentes dos cursos de Ciência da Computação e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, conforme critérios abaixo especificados:

Tipo de Atividade	CH máxima	Documento Comprobatório
Acampamentos na área de TI, Campus Party, etc.	30h	Certificado
Apresentação de trabalhos acadêmicos em Congressos como autor ou coautor	40h por trabalho	Declaração ou Certificado
Apresentação de Trabalhos em Fóruns, Semanas Acadêmicas ou Eventos Acadêmicos	10h	Declaração ou Certificado
Certificações Linux, JAVA, etc	20h	Certificado
Cursos de Idiomas	30%, limitado a 30h	Certificado
Cursos Presenciais, como Semanas Acadêmicas, Palestras, Simpósios, Congressos, Seminários e congêneres, bem como Cursos de Extensão na área de Tecnologia da Informação	100% da carga horária	Certificado
Cursos Virtuais (EAD) ou semipresenciais, em outras áreas correlatas do conhecimento	50%, limitado a 20h	Certificado
Cursos Virtuais (EAD) ou semipresenciais, na área de Tecnologia da Informação ou afins	100%, limitado a 50h	Certificado
Desfiles, Campanhas de Arrecadação, Ações Solidárias e de Cidadania organizadas pela FEMA ou pelos cursos de Informática da FEMA	15h por evento	Declaração
Divulgação do Vestibular	5h, limitada a 30h por ano	Resenha com foto no local ou Print da tela confirmando a divulgação
Doação de Sangue	10h, limitado a 20h por ano	Declaração
Estágio na área de TI ou áreas correlatas	50%, limitado a 50h por ano	Declaração ou Certificado
Iniciação Científica	20h por ano	Declaração
Ministrar minicursos, oficinas ou palestras	20h	Declaração ou Certificado

Tipo de Atividade	CH máxima	Documento Comprobatório
Ministrar Monitorias	20h	Declaração do professor Responsável
Organização de atividades e participação em feiras ligadas aos Cursos de Informática da FEMA	15h por atividade ou feira	Declaração ou Resenha com foto no local;
Participação em bancas de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso da graduação, especialização, mestrado ou doutorado da área de TI	1h por banca, limitado a 30h	Declaração
Participação no Projeto Rondon ou projetos sociais	40h por ano	Declaração
Publicação de textos ou trabalhos acadêmicos em sites como autor ou coautor	20h por publicação	Declaração ou Certificado
Publicação de trabalhos acadêmicos em Revistas indexadas como autor ou coautor	20h por publicação	Declaração ou Certificado
Representante de Sala	10h por ano	Declaração da Coordenação do curso
Visitas Técnicas (em área relacionada ao curso e com acompanhamento de professor responsável pela disciplina)	10h	Declaração ou Resenha com foto no local;

Artigo 2º - Outras proposições de Atividades Complementares não descritas nesta Portaria serão analisadas, deferidas ou não, e terão horas atribuídas à critério da Coordenação do Curso.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, desta Coordenadoria de Curso.

Profa. Ma. Diomara Martins Reigato Barros
Coordenadora dos Cursos de
Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3152-3E87-9EE2-5D47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 13/11/2024 09:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3152-3E87-9EE2-5D47>